

A PSILA AFRICANA DOS CITRINOS - SITUAÇÃO NO PAÍS E MEDIDAS EM VIGOR

Desde o início de 2015 que a psila africana dos citrinos, *Trioza erytreae*, foi detectada em Portugal continental.

Trata-se de um pequeno insecto, que é considerado um organismo de quarentena na União Europeia (UE) para os citrinos e outros hospedeiros ornamentais. Este insecto, para além de provocar estragos directos consideráveis, pode transmitir a doença denominada Huanglongbing (HLB ou Citrus greening) causada pela bactéria *Candidatus Liberibacter*, doença que pode comprometer seriamente a produção citrícola da Europa. Embora nunca tenha sido detectado nenhum caso desta doença na UE, existindo o insecto vetor, a probabilidade de dispersão passou a ser mais elevada.

Desde o início da detecção do insecto que a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) enquanto autoridade fitossanitária nacional, impulsionou uma monitorização intensiva nas zonas afectadas e em torno das mesmas e também implementou um conjunto de medidas para limitar a dispersão do insecto, para salvaguarda das áreas de produção de citrinos.

Estas medidas incluem essencialmente a obrigação de tratamento das plantas infestadas e fortes restrições à produção e ao movimento de plantas hospedeiras nas áreas demarcadas (áreas infestadas e respectivas zonas tampão), apenas possíveis em abrigos aprovados pela DGAV. A comercialização de plantas de citrinos nos abrigos aprovados tem de ser feita com as plantas devidamente acondicionadas e acompanhadas de folheto explicativo (ver foto). Estas medidas visam fundamentalmente evitar a dispersão da praga a longas distâncias. Enquanto estratégia de delimitação das áreas demarcadas, são considerados os locais onde a praga foi detectada, sendo abrangida na demarcação a totalida-

de da freguesia onde se inserem, assim como uma zona de segurança (zona tampão) de 3 km em torno da freguesia em questão. A delimitação é realizada com base em observações realizadas por inspectores oficiais, complementada, se necessário, por confirmação laboratorial. Esta estratégia de delimitação origina que haja um conjunto de freguesias em redor dos locais onde a praga se encontra, em que apenas parte da sua área é abrangida por estas medidas. Para uma informação detalhada sobre a delimitação da zona demarcada sugere-se a consulta do portal da DGAV em:

<http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=221911&cboui=221911>

Complementarmente, as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) das várias regiões do País podem esclarecer dúvidas sobre se determinados locais em concreto estão ou não abrangidos pelas medidas em vigor.

Actualmente já é significativa a área demarcada nacional (ver mapa), registando-se predominantemente focos do insecto em jardins e hortas de particulares e com maior incidência em limoeiros.

Em toda a zona demarcada têm sido realizados em citrinos inúmeros testes para despiste do HLB ou Citrus greening, tendo os resultados sido sempre negativos.



Estão em fase preparatória estudos com vista ao controlo biológico da praga com um parasitóide, que se espera possa contribuir para controlar o seu nível populacional, considerando os casos de sucesso desta estratégia noutras regiões do globo.

Lembramos que qualquer pessoa deve informar se encontrar sintomas suspeitos de serem causados por este insecto (ver foto nº2), principalmente em zonas que não estejam demarcadas. Contamos que, com a colaboração de todos, e com a devida divulgação, se potencie o sucesso das medidas em vigor e, subsequentemente, contribuir para um adequado estado sanitário dos citrinos do País. ●



› Foto n.º 2 – sintomas de *Trioza erytreae* em limoeiro

Teresa Afonso
Técnica Superior da Divisão de Inspeção Fitossanitária e Materiais de Propagação Vegetativa
Direcção de Serviços de Sanidade Vegetal



NUTRISAPEC
TRADECORP PORTUGAL

NUTRIÇÃO DA RAIZ
ATÉ ÀS FOLHAS

BOREXPERT®

Produzimos soluções brilhantes
para a nutrição das culturas!

Aplicação em Pós-colheita

